CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 140/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção em Apelo a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo para a implantação do Projeto Guri na cidade de Hortolândia

Nos termos do art. 184 do Regimento Interno apresento a Moção de Apelo, com a finalidade de solicitar a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, a implantação do Projeto Guri na cidade de Hortolândia.

Considerando que o Projeto Guri é o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos (até 21 anos no curso de luteria, nos Grupos de Referência e nos polos da Fundação CASA).

Considerando que desde seu início, em 1995, o Projeto já atendeu mais de 850 mil jovens que formam assistidos na Grande São Paulo, interior e litoral ocasionando um notório crescimento em seu desenvolvimento pessoal e construção de valores que irão nortear o seu futuro.

Considerando que a cultura é um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial de formação social, na medida em que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades.

Considerando a importância do projeto a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo neste período de pandemia que estamos passando e com todas as medidas de segurança estão sendo tomadas, visando a saúde e o bem-estar dos Guris, os Alunos e alunas têm acesso às aulas e atividades por meio da plataforma de ensino a distância, enquanto aguardam o retorno presencial, que será realizado de forma gradativa, seguindo todos os protocolos de segurança.

Considerando que o município de Hortolândia possui um grande número de jovens em idade estudantil e com talentos individuais que podem ser lapidados através do Projeto Guri. Considerando ainda, que o investimento em cultura e atividades correlacionadas para os jovens, produzem um impacto social positivo pois dificulta a opção por escolhas que coloquem a sua vida em risco.

Diante do exposto e a relevância do projeto na vida dos jovens, vimos por meio desta Moção de Apelo, sensibilizar a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, para a implantação do Projeto Guri no município de Hortolândia.

Uma vez aprovada a presente Moção de Apelo, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Gomes, Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, Senhor Sérgio Sá Leitão, Secretaria de Cultura, Senhor Régis Athanázio Bueno e imprensa local.

Sala das Sessões 29 de julho de 2021

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador